



## **ANEXO II - DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO**

- Este edital se destina aos candidatos que queiram ingressar na turma do curso Técnico de Nível Médio em Música - Instrumento Musical/Canto. Dessa forma, o candidato deve realizar o teste de nível abaixo descrito;
- A Comissão da Seleção do PSD poderá migrar a vaga de um instrumento musical para outro instrumento, desde que seja no mesmo curso e turno, e que não ultrapasse o limite total de vagas do edital. Para tanto, é necessário que a vaga do instrumento de origem não seja preenchida, e que tenha vaga no instrumento de destino.

**O teste de nível será realizado da seguinte forma:**

O candidato deverá apresentar em seu teste:

- 1 (uma) peça de livre escolha, de acordo com o instrumento escolhido, com tempo mínimo de 1 minuto e no máximo de 5 minutos
- 1 (um) solfejo (à primeira vista) – escolhido pela banca examinadora
- 1 (uma) leitura rítmica (à primeira vista) – escolhido pela banca examinadora

- O candidato será avaliado de acordo com o nível da peça escolhida e sua execução;
- No solfejo, serão avaliados a afinação e conhecimento de notação musical, bem como a altura correta das notas e ritmos descritos no pentagrama;
- Na leitura rítmica, serão avaliados o conhecimento das figuras musicais, compasso, bem como a pulsação e ritmo apresentados na execução.

**A pontuação do teste será dividida da seguinte forma:**

**Insuficiente: de 40 a 59 pontos**

**Bom: de 60 a 79 pontos**

**Ótimo: de 80 a 100 pontos**

\*Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 pontos, podendo permanecer em cadastro reserva de acordo com a sua classificação.